PORTARIA N.º 238, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Letra C, Inciso II, Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 297, combinado com o Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 979, de 02/05/2013 pela servidora Rovane Janice Scheuermann Leindecker

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar à pedido a servidora Rovane Janice Scheuermann Leindecker, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), à contar do final do expediente do dia 31 de maio de 2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

Arnildo Rieger Prefeito do Município